

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Iúna - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/12/2023 09:36:16

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação de uma política de gestão estratégica em consonância com as diretrizes do SUS e sustentada nos princípios da administração pública, assegurando os mecanismos de gestão como parte do aprimoramento dos processos de trabalho, melhoria das ações e alcance das metas

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população aos serviços do SUS com universalidade, qualidade e equidade, aprimorando a política da atenção básica em tempo adequado ao atendimento das necessidades, aprimoramento a política com promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e ampliar o Centro de Saúde e Secretaria de Saúde	Número de reforma concluída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar o Centro de Saúde								
1.1.2	Implantação e/ou implementação das redes de atenção prioritárias (Atenção Materno Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência)	Percentual de Redes de Atenção em funcionamento	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Indicar referencia técnica para Saúde do Idoso e Pessoa com Deficiência								
1.1.3	Implantar o Programa Saúde na Hora em 2 equipes	Numero de equipes cadastradas no Programa Saúde na Hora	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.4	Implantar e efetivar o Programa Saúde na Escola nas unidades de ensino municipais	Percentual de escolas municipais que participam do PSE	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir equipe multiprofissionais nas ações do PSE.								
1.1.5	Instituir o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis nas ESFs	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2021	Número	0	38	Número
Ação Nº 1 - Instituir Referência Técnica para Doenças Crônicas não Transmissíveis.								
1.1.6	Ampliar a cobertura da Atenção Primária no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	94,00	2021	Percentual	95,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver ações na rede de saúde local visando integrar a atenção básica ao demais níveis de atenção, assim proporcionando a ampliação do acesso à saúde, de modo a assegurar a resolubilidade e melhoria na qualidade do serviço ofertado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Iniciar a construção de 4 Unidades de Saúde em parceria com Governos Estaduais e Federais	Número de construções iniciadas	-	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar nos projetos disponibilizados pelos Governos Estaduais e Federais.								
1.2.2	Reformar 1 Unidade de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar as unidades com maior necessidade de reforma.								
1.2.3	Ampliar e reformar 3 Unidades de Saúde	Número de UBS ampliadas e reformadas	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Avaliar as unidades com maior necessidade de reforma e ampliação.								
1.2.4	Equipar 6 UBS	Número de UBS equipadas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades das UBS.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Gestão dos Serviços Próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer a estrutura operacional da Saúde Bucal	Percentual de consultórios odontológicos com investimentos em equipamentos e estrutura física	-	-	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novas cadeiras odontológicas completas.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Assegurar e aprimorar a gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Fortalecer a Gestão dos serviços próprios com participação em colegiados, congressos e câmaras técnicas	Percentual de participação nos colegiados, congressos e câmaras técnicas	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover meios para a participação em colegiados, congressos e câmaras técnicas.								
1.4.2	Garantir a alimentação dos sistemas de saúde	Percentual de sistemas de saúde alimentados em tempo oportuno	95,00	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir referência técnica e horário protegido para alimentar os sistemas.								
1.4.3	Implanta o planejamento estratégico como ferramenta para elaboração dos instrumentos de gestão	Percentual de instrumentos de gestão elaborados a partir do planejamento estratégico	80,00	2021	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar agenda com as Coordenações de cada área a fim de elencar prioridades.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento territorial com aprimoramento do acesso à atenção integral à saúde, expandindo a rede assistencial do município

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e descentralizar os serviços assistenciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar e descentralizar a Rede de Imunização Municipal	Número de salas de vacina em funcionamento no território municipal	1	2021	Número	Não programada	4	Número
2.1.2	Descentralizar a autorização de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde a fim de favorecer a acessibilidade ao serviço	Percentual de UBS que autorizam exames laboratoriais	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para autorizar exames nas UBS.								
2.1.3	Estruturar uma unidade de atendimento da Farmácia Básica no distrito de Pequiá	Número de unidades da Farmácia estruturadas	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.4	Instituir o serviço de farmácia itinerante nas Unidades Rurais	Percentual de Unidades Rurais com farmácia itinerante	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissional farmacêutico.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde garantindo qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	Número de Plano de cargos e salários da Saúde elaborados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar categorias a discutir as necessidades e possibilidades.								
2.2.2	Elaborar um Programa Integrado de Educação Permanente abrangendo os diversos setores da Secretaria de Saúde	Número de Programa de Educação Permanente elaborado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar parcerias intersetoriais viabilizando a educação permanente.								
2.2.3	Readequar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com revisão e atualização do organograma do setor	Número de organograma administrativo atualizado	1	2021	Número	Não programada	1	Número
2.2.4	Preencher o quadro de profissionais da saúde de acordo com as necessidades existentes através de processo seletivo, adesão ao Programa Mais Médicos e ICEPi	Percentual de vagas preenchidas de acordo com as necessidades existentes	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir aos programas e projetos de acordo com a disponibilidade.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Assegurar e implementar a informatização dos serviços de saúde municipais								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Informatizar as Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Ofertar, através do transporte sanitário, um deslocamento seguro e adequado aos usuários e profissionais do município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Melhorar a estrutura física do setor de transporte	Número de reformas concluídas no setor de transporte	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar o espaço de atendimento.								
2.4.2	Construir uma garagem para a frota municipal na ESF Guanabara	Número de garagem construída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar recurso para viabilizar a obra.								
2.4.3	Promover educação continuada aos motoristas, com temas específicos	Percentual de motoristas treinados por ano	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar parcerias a fim de promover educação continuada.								
2.4.4	Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde já existente	Percentual da frota com manutenção adequada e atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão periodica e monitoramento dos possíveis problemas.								
2.4.5	Ampliar a frota da Secretaria Municipal de Saúde através da aquisição de veículos (veículos de passeio com 7 e 5 lugares, veículo tipo pick-up 4x4, ambulâncias, veículos de transporte coletivo)	Percentual de ampliação da frota	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar veículos de acordo com a necessidade.								
2.4.6	Adquirir 3 smartphones, sendo 1 para a coordenação de transporte e 2 para o setor de ambulâncias (sede e pequiá)	Número de smartphones adquiridos	-	-	Número	Não programada	3	Número
2.4.7	Implantar o monitoramento veicular na frota da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual da frota com monitoramento veicular	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviço de monitoramento veicular.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar os mecanismos de controle, regulação e autorização pela informatização dos setores e serviços, bem como adequação da estrutura física do setor								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir a utilização da Autorregulação Formativa Territorial nos serviços próprios e consorciados do município	Percentual de serviços utilizando a Autorregulação Formativa Territorial	60,00	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para utilização do sistema.								
2.5.2	Reformar e adequar a estrutura física do setor de Regulação Municipal	Número de reformas realizadas no setor	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL								

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir suporte diagnóstico, no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Manter os contratos com os consórcios públicos	Número de contratos firmados com os consórcios públicos	2	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Renovar contrato com o Consórcio CIM Pedra Azul e CIM Polo Sul								

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o serviço especializado no território municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Ampliar a oferta de especialidades através da contratação de profissionais pelos consórcios públicos	Número de especialidades médicas contratadas pelos consórcios	2	2021	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Contratar 1 oftalmologista								
Ação Nº 2 - Contratar odontólogo especializado em bucomaxilo								

OBJETIVO Nº 2.8 - Fortalecer as ações de reabilitação fisioterápica e ampliação da oferta do serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Ampliar o quantitativo de atendimentos fisioterápicos na rede municipal	Percentual de atendimentos fisioterápicos realizados no município	50,00	2021	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer atendimentos em grupo.								
Ação Nº 2 - Ampliar em 10 horas a carga horária semanal dos 4 fisioterapeutas efetivos								
2.8.2	Construir e equipar o Centro de Fisioterapia Municipal	Número de Centros de fisioterapia construídos	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso para a construção do Centro de Fisioterapia Municipal em 2024								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância em Saúde considerando os determinantes e condicionantes de saúde, bem como, as necessidades sociais identificadas e intervenção nos riscos sanitários.

OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver ações buscando qualificação dos serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer a estrutura operacional do laboratório de vigilância Epidemiológica através de investimentos na estrutura física e equipamentos	Número de reformas realizadas no setor	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para Reforma do Centro Municipal de Saúde e setor do Laboratório de Epidemiologia								
3.1.2	Realizar campanhas educativas no ambiente escolar, através de ações do Programa Saúde na Escola	Número de campanhas realizadas	1	2021	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para realização das ações nas escolas municipais obedecendo o cronograma proposto a partir da implantação do PSE								
Ação Nº 2 - Articular as ações com os profissionais das ESF's responsável por cada escola								
3.1.3	Retornar com o Programa de Controle da Esquistossomose	Percentual de implantação do Programa de Controle da Esquistossomose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realocar a equipe de vigilância na antiga Unidade da ESF Quilombo após a reforma da mesma								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos nas ações								
Ação Nº 3 - Equipar a Unidade para o desenvolvimento das ações do programa								

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti anualmente	Número de campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti realizadas	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar uma campanha de mobilização municipal, obedecendo as medidas de segurança e higiene impostas pela pandemia, executando um trabalho entre vigilância e ESF's								
Ação Nº 2 - Firmar parceria com as Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos para realização da campanha								
3.2.2	Realizar no mínimo 80% de a cobertura dos imóveis visitados durante os ciclos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de agentes de combate a endemias para que auxiliem na execução das ações propostas e visitas								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos nas ações para otimização do tempo e, com isso, realizar maior número de visitas em um menor tempo, sem contudo perder em qualidade do trabalho desenvolvido.								
3.2.3	Aquisição de um veículo utilitário para transporte e realização de pulverização de inseticida	Número de veículo utilitário adquirido para ações de combate a Dengue	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso para aquisição do veículo em 2023								
3.2.4	Adquirir um novo equipamento de pulverização (fumacê)	Número de equipamento de pulverização (fumacê) adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar processo licitatório com modelo específico do equipamento								
Ação Nº 2 - Adquirir o equipamento de pulverização								

OBJETIVO Nº 3.3 - Desenvolver ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano VIGIAGUA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Enviar para análise as amostras de água coletadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar envio de amostras de água conforme protocolo do Laboratório Regional de Análise de Água								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar a circulação do vírus da raiva canina e felina, prevenindo a raiva humana

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida	Percentual de cobertura da vacinação antirrábica em campanha	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a campanha antirrábica e capacitar os profissionais envolvidos								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de vacinação na zona rural e distritos								
Ação Nº 3 - Divulgar a campanha no território municipal em parceria com ESF _{is} e ACS _{is}								
OBJETIVO Nº 3.5 - Reafirmar o Programa de Imunização como forma de prevenção das doenças imunopreveníveis, contribuindo para o controle ou erradicação das doenças infectocontagiosas e aumentar a resistência do indivíduo contra infecções								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Instalar e equipar uma sala de Rede de Frios Municipal	Número de rede de frios instalada e equipada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para construção em 2023 da sala de Frios na ESF Guanabara, de acordo com as especificações do Ministério da Saúde								
3.5.2	Implantar 3 salas de vacinas em ESF	Número de salas de vacina implantadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Equipar a sala de vacina na ESF Quilombo								
Ação Nº 2 - Designar e treinar profissional responsável pelo desenvolvimento do trabalho na Unidade								
3.5.3	Estabelecer a rotina de vacinação itinerante nas Unidades rurais visando acessibilidade aos usuários	Percentual de Unidades rurais com vacinação itinerante	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os enfermeiros e técnicos atuantes na zona rural para administração dos imunobiológicos								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de vacinação na zona rural conforme agenda de cada ESF								
Ação Nº 3 - Divulgar nas comunidades o cronograma de vacinação								
3.5.4	Alimentar mensalmente o SISPNI	Número de envios mensal do SISPNI	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais atuantes na imunização para o uso do SIPNI								
Ação Nº 2 - Alimentar o SIPNI simultaneamente à vacinação								
3.5.5	Alcançar a cobertura vacinal pactuada e estabelecida pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	85,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar o setor de Imunização e equipes de ESF a fim de desenvolverem ações em conjunto								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos pelo ACS								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento por microárea de usuários com vacinação atrasada								
Ação Nº 4 - Instituir prática de vacinação itinerante na zona rural favorecendo a acessibilidade da população ao serviço								
OBJETIVO Nº 3.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, controlando os problemas sanitários que possam afetar tanto o meio ambiente quanto a saúde do ser humano								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Providenciar espaço físico e equipamentos apropriados ao funcionamento da Vigilância Sanitária	Setor de Vigilância Sanitária instalado e equipado adequadamente	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realocar equipe de Vigilância Sanitária na antiga Unidade da ESF Quilombo após reforma da mesma								
Ação Nº 2 - Equipar a Unidade para o desenvolvimento das ações da equipe de Vigilância								

OBJETIVO Nº 3.7 - Manter a alimentação do banco de dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos no banco de dados do SINASC em tempo oportuno	Percentual de DNV inseridas no sistema	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar profissional responsável pela alimentação do SINASC								
Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de alimentação do sistema								
Ação Nº 3 - Manter constante comunicação com as maternidades de referência								

OBJETIVO Nº 3.8 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Manter o preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme pactuação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Criar mecanismos para garantir que as instituições de saúde, especialmente os hospitais, notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS								
3.8.2	Investigar os acidentes de trabalho graves notificados	Percentual de acidentes de trabalho graves investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer comunicação frequente com as Unidades notificadoras, sobretudo pronto socorro e hospital, para que a investigações sejam feitas em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com as ESF's e ACS's para realizar as investigações dos acidentes.								

OBJETIVO Nº 3.9 - Desenvolver ações para fortalecimento do serviço de vigilância das doenças de notificação compulsória

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Encerrar os casos de doença de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias após inseridos no ESUS-VS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atualização técnica-científica anualmente sobre vigilância epidemiológica e doenças de notificação para os profissionais. Monitorar no banco de dados os casos de doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 2 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.								
Ação Nº 3 - Monitorar a liberação dos resultados dos exames.								
Ação Nº 4 - Descentralização das notificações das doenças compulsória através do sistema e-SUS VS, ocorridas no município;								

OBJETIVO Nº 3.10 - Garantir a melhoria do acesso da população à informação e a assistência à saúde nas situações de identificação das doenças negligenciadas, incluindo diagnóstico, acesso ao tratamento, reabilitação, com abordagem individualizada e humanizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Realizar 4 campanhas de educação em Saúde com a população em geral e em parceria com outros setores abordando temas relacionados às doenças	Número de campanhas de mobilização voltadas às doenças negligenciadas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar o Dia da Mancha com ações voltadas para promoção da saúde, diagnóstico precoce e tratamento imediato em relação à Hanseníase, a ser realizado preferencialmente no mês de janeiro Instituir o Dia de mobilização e luta contra a Tuberculose com ações nas Unidades e na praça/ginásio, a ser realizado preferencialmente no mês de março.								
Ação Nº 2 - Instituir o Dia de mobilização e luta contra a Tuberculose com ações nas Unidades e na praça/ginásio, a ser realizado preferencialmente no mês de março.								
3.10.2	Ofertar teste rápido de HIV para os pacientes diagnosticados com tuberculose ou hanseníase	Percentual de pacientes com diagnóstico de tuberculose ou hanseníase testados para HIV	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir rotina de testagem em todas as Unidades mediante diagnósticos de tais doenças.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realização dos testes								
Ação Nº 3 - Prover os insumos e equipamentos para realização dos testes.								
3.10.3	Contribuir para a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo pactuação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar 100% dos casos novos de Hanseníase diagnosticados e acompanhar o tratamento dos usuários portadores da doença até a alta e no período pós-alta								
Ação Nº 2 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos e vigilância dos contatos intradomiciliares.								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao tratamento das incapacidades associadas e à reabilitação física das pessoas com sequelas de hanseníase nos serviços de reabilitação no município;								
Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase.								
OBJETIVO Nº 3.11 - Fortalecer o Programa Municipal DST/AIDS responsável pelo controle do HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Reorientar as intervenções sanitárias em resposta à crescente epidemia de sífilis adquirida e congênita, bem como ações de promoção, prevenção e controle do processo epidêmico	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar para 100% das gestantes a realização de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B na 1ª consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação								
Ação Nº 2 - Ofertar preservativos masculino e feminino em todas as Unidades de atendimento e orientar os usuários sobre seu correto uso								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais da rede básica assistencial com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e da sífilis em gestante								
Ação Nº 4 - Firmar parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita, sobretudo no Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 5 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros								
Ação Nº 6 - Garantir aplicação da Penicilina G Benzatina em todas as unidades de saúde, principalmente naquelas que realizam pré-natal								
Ação Nº 7 - Garantir o seguimento referenciado por um período mínimo de dois anos de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatite B em serviços especializados								
3.11.2	Colaborar no controle da transmissão vertical de HIV	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar para 100% das gestantes a realização de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B na 1ª consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação								
Ação Nº 2 - Orientar e referenciar as gestantes com exame positivo para acompanhamento na unidade de referência regional								
Ação Nº 3 - Garantir o seguimento referenciado por um período mínimo de dois anos de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatite B em serviços especializados								
3.11.3	Elevar o número de testagem (HIV, HCV, HbsAg e sífilis) nas Unidades através de campanhas de mobilização	Número de campanhas de mobilização com realização de testes rápidos	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ofertar a a realização de testes rápidos de sífilis, HIV, HCV, HbsAg em campanhas de mobilização como Outubro Rosa e Novembro Azul								
3.11.4	Colaborar com a diminuição da transmissão horizontal das Infecções Sexualmente Transmissível	Número de IST notificadas no ESUS-VS	24	2021	Número	10,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde no ambiente escolar através do PSE abordando o tema de acordo com a faixa etária e grade curricular								
3.11.5	Desenvolver educação em saúde no ambiente escolar através do Programa Saúde na Escola	Número de ações educativas realizadas em parceria com o setor de Educação	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma com os temas a serem abordados em cada turma, contemplando as escolas cadastradas no PSE, em parceria com as ESF's								
OBJETIVO Nº 3.12 - Gerenciar a pandemia da COVID-19 no âmbito municipal visando reduzir a circulação do vírus e sua transmissão, prevenir complicações decorridas da infecção ofertando atendimento aos usuários de forma oportuna e com presteza e promover a comunicação entre os diferentes níveis de atenção na rede.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Instituir uma comissão para tomada de decisões quanto ao enfrentamento da Pandemia no município	Número de comissão designada ao enfrentamento da Pandemia	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear profissionais para compor a comissão de enfrentamento da pandemia no município, através de portaria								
3.12.2	Reestruturar, reorganizar e equipar as UBS para realizar os atendimentos diante do cenário pandêmico	Número de UBS reorganizadas	13	2021	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Prover insumos e EPIs necessários ao atendimento e enfrentamento da pandemia								
Ação Nº 2 - Implantar o protocolo de segurança e higiene em todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Capacitar (em serviço) os profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pela COVID-19								
3.12.3	Promover a detecção, a notificação, a investigação e o monitoramento de casos suspeitos de forma oportuna na rede pública de saúde do município de Iúna	Percentual de pacientes atendidos como suspeitos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pela COVID19 e outros vírus respiratórios;								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pela COVID-19.								
3.12.4	Capacitar os profissionais do município envolvidos na assistência quanto ao atendimento, notificação e monitoramento dos casos de sintomáticos respiratórios	Percentual de profissionais da assistência capacitados quanto ao atendimento de casos sintomáticos respiratórios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da Secretaria de Saúde e Hospital em relação as Notas Técnicas e Portarias sobre coronavírus emitidas pelo Estado, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde								
3.12.5	Garantir os insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras de exames para detecção do coronavírus	Percentual de sintomáticos respiratórios atendidos que realizaram exames para detecção do coronavírus	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido conforme Nota Técnica Estadual vigente								
Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade de testagem da população para a infecção pela COVID-19								
3.12.6	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de SRAG e SG notificadas monitoradas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.12.7	Promover Educação em Saúde nas UBS quanto ao protocolo de segurança e prevenção da COVID-19	Percentual de UBS que realizam ações de educação em saúde voltadas à prevenção do coronavírus	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população sobre os cuidados de segurança e higiene visando romper a cadeia de transmissão do coronavírus								
Ação Nº 2 - Afixar cartazes instrutivos, sobretudo visuais, nas Unidades								
3.12.8	Realizar campanha de vacinação contra COVID-19 em todo território municipal conforme cronograma Estadual	Percentual de doses de vacina contra COVID-19 recebida e administradas conforme cronograma Estadual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar, através dos diferentes canais de comunicação a faixa etária, locais e horários de vacinação contra COVID-19								
Ação Nº 2 - Estender o horário de vacinação para abranger a população economicamente ativa								

Ação Nº 3 - Descentralizar a vacinação para as demais Unidades, urbanas e rurais									
3.12.9	Determinar e organizar uma Unidade referência para atendimento exclusivo e prioritário aos usuários com sintomas relacionados à COVID-19	Número de Unidade Referência para atendimento de COVID-19 organizada	-	-	Número	Não	1	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, promovendo acessibilidade aos usuários e humanização no atendimento.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualizar a REMUME	Número de atualização da REMUME	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear comissão responsável pela atualização da REMUME								
Ação Nº 2 - Rever quantidade dos itens contemplados na REMUME								
Ação Nº 3 - Fazer levantamento de novos itens a serem inseridos na REMUME								
4.1.2	Disponibilizar os medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã	Percentual de cobertura e oferta da REMUME	80,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer controle de estoque a fim de nortear a solicitação dos itens necessários								
Ação Nº 2 - Solicitar ao setor responsável, em tempo oportuno, os itens para repor o estoque da Farmácia Básica								
4.1.3	Capacitar os profissionais atuantes na Farmácia Básica Municipal quanto ao Ciclo da Assistência Farmacêutica	Percentual de profissionais capacitados quanto ao Ciclo de Assistência Farmacêutica	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a capacitação dos profissionais quanto ao Ciclo de Assistência Farmacêutica visando otimizar o trabalho e humanizar o atendimento								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede Materno Infantil, com ampliação do serviço e garantia de acesso à assistência de qualidade no pré-natal e parto

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a RAMI (Rede Materno Infantil) mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Designar profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI	Número de profissional designado como referência municipal da RAMI	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear uma referência técnica municipal para estruturar e organizar a RAMI								
Ação Nº 2 - Instituir uma equipe de suporte na RAMI composta de no mínimo 3 profissionais e que obrigatoriamente tenha 1 enfermeiro e 1 ginecologista.								
5.1.2	Elaborar e implantar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar	Percentual do protocolo implantado nas Unidades de Saúde do município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reunir a equipe de suporte da RAMI e as áreas envolvidas para elaboração do Protocolo de Planejamento Familiar								
Ação Nº 2 - Elaborar o protocolo de planejamento familiar visando a oferta de DIU, ligadura de trompas e vasectomia.								
5.1.3	Garantir assistência de qualidade no pré-natal, parto e puerpério em toda a rede municipal	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o cronograma de atendimento das ESF's a fim de deixar porta aberta para atendimento de gestantes e puérperas								
Ação Nº 2 - Realizar primeira consulta de pré-natal já no primeiro contato da gestante com o serviço de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos nas gestantes e, se possível, nos parceiros, durante a primeira consulta de pré-natal								
Ação Nº 4 - Trabalhar educação em saúde durante o momento de espera que antecede as consultas de pré-natal								
Ação Nº 5 - Trabalhar educação em saúde durante o momento de espera que antecede as consultas de pré-natal								
Ação Nº 6 - Fornecer às UBS equipamentos necessários ao atendimento às gestantes								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 8 - Abordar as mulheres em idade fértil sobre a possibilidade de gravidez no momento das visitas domiciliares pelos ACS's								
Ação Nº 9 - Priorizar o atendimento à gestante para liberação dos exame listados no protocolo, laboratoriais e US								
5.1.4	Aprimorar o atendimento especializado às gestantes e puérperas bem como no planejamento familiar	Número de profissional ginecologista/obstetra contratado	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar 1 especialista em ginecologia/obstetrícia para atendimento em Saúde da Mulher, através do consórcio público								
5.1.5	Assegurar a vinculação da gestante à maternidade de referência estimulando a visita da mesma ao local antes do parto	Percentual de gestantes que realizaram visita à maternidade de referência antes do momento do parto	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vinculação da gestante à maternidade de referência a partir da 36ª semana de gestação								
Ação Nº 2 - Agendar visita à maternidade de referência a partir da 36ª semana gestacional.								
5.1.6	Incentivar a realização do parto normal baseado nas Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	25,00	2021	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar a importância do parto normal durante o pré-natal por meio de ações de educação em saúde.								
Ação Nº 2 - Firmar parceria com a maternidade local para inserção do partograma no atendimento à gestante, bem como manobras/exercícios que estimulem o parto normal								
5.1.7	Ofertar atendimento de qualidade aos RNs e crianças	Percentual de UBS que realizam puericultura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir atendimento de puericultura em todas as ESF, seguindo o protocolo de Saúde da Criança								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento pediátrico através da contratação de especialista via consórcio público								
Ação Nº 3 - Instituir visita domiciliar ao RN preferencialmente nas primeiras 72 horas de vida								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com articulação junto às demais redes de atenção

OBJETIVO Nº 6.1 - Prestar assistência nas situações de Urgência e Emergência considerando os princípios do SUS, assegurando a qualidade assistencial e segurança da pessoa, assim como minimizar o impacto do evento agressor (traumático ou clínico) à vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter convênio com a Santa Casa de Iúna para ofertar serviço de pronto atendimento 24 horas	Número de convênio firmado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar convênio para assegurar atendimento às situações de urgência e emergência								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental no Município com foco na reestruturação do serviço assistencial em articulação com as demais redes.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reestruturar o serviço de Saúde Mental Municipal de forma a articular as ações da Rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Instituir Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT tipo II para organização e desenvolvimento do programa no município	Número de equipe AMENT tipo II instituída	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar 01 médico psiquiatra, 02 psicólogos, 01 assistente social e 01 oficineiro para compor a equipe de AMENT II								
7.1.2	Regular os pacientes através da Autorregulação Formativa Territorial em parceria com as ESFs	Percentual de paciente regulados através da Autorregulação Formativa Territorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os profissionais atuantes no programa para inserirem as demandas no MVSoul								
Ação Nº 2 - Solicitar as vagas de especialidades e outras demandas disponíveis via MVSoul								

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar o processo de mobilização social e educação em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Criar grupo de acompanhamento para pessoas com transtornos mentais	Número de grupos criados e em funcionamento	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elencar, junto às ESFs, a relação de pacientes a serem atendidos pelo projeto								
Ação Nº 2 - Estruturar e equipar uma sala para realização dos encontros Elaborar um cronograma anual de encontros e divulgar o mesmo								
Ação Nº 3 - Estimular a participação dos familiares nos encontros.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Otimizar o Programa de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Adequar a estrutura física para desenvolvimento das ações do Programa de Saúde Mental	Número de reformas realizadas no setor	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde e setor de Saúde Mental a ser concluída em 2023								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Alimentação e Nutrição por meio da reorganização do serviço, visando a prestação de atendimento integral e humanizado através de ações de promoção, prevenção e vigilância nutricional**OBJETIVO Nº 8.1** - Melhorar os indicadores antropométricos da saúde, obtendo dados mais fidedignos visando a diminuição dos riscos nutricionais nos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Designar 1 servidor como referência técnica para organizar e gerir as ações do Programa Bolsa Família e Setor de Alimentação e Nutrição	Número de servidor designado como referência técnica em Alimentação, Nutrição e PBF	-	-	Número	80	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear 1 profissional, preferencialmente do quadro efetivo, como referência do Programa								
Ação Nº 2 - Auxiliar na elaboração do cronograma de pesagem das ESFs								
Ação Nº 3 - Lançar as informações de pesagem no sistema em tempo oportuno								
8.1.2	Monitorar as pesagens das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas ESFs	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2021	Percentual	95,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre alimentação saudável durante a pesagem dos beneficiários								
Ação Nº 2 - Inserir, de acordo com a disponibilidade, a presença de um profissional de nutrição no momento da pesagem para reforçar as ações de orientação bem como, possíveis atendimentos e intervenções individuais								
Ação Nº 3 - Fimar parceria com o setor de Educação para que o assunto "Alimentação saudável" seja abordado nas salas de aula								
8.1.3	Estimular a adesão à hábitos alimentares saudáveis pelos beneficiários do PBF	Percentual de beneficiários orientados durante a pesagem e acompanhamento	95,00	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abordar o tema "Alimentação Saudável" durante a espera pelo atendimento, principalmente na população de gestantes, diabéticos, hipertensos e mães de crianças menores de 5 anos.								
Ação Nº 2 - Fimar parceria com o setor de Educação para que o assunto "Alimentação saudável" seja abordado nas salas de aula								

OBJETIVO Nº 8.2 - Estimular a consciência do autocuidado por meio da educação em saúde e incentivo à alimentação saudável para a população em geral

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Instituir ações de educação alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde	Percentual de UBS que realizam ações de educação alimentar e nutricional	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abordar o tema "Alimentação Saudável" durante a espera pelo atendimento, principalmente na população de gestantes, diabéticos, hipertensos e mães de crianças menores de 5 anos.								
Ação Nº 2 - Firmar parceria com o setor de Educação para que o assunto "Alimentação saudável" seja abordado nas salas de aula								

OBJETIVO Nº 8.3 - Contribuir para a redução da obesidade nas diferentes fases e ciclos da vida seguindo referências do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Ofertar acompanhamento multiprofissional, inclusive nutricional, aos usuários com obesidade e sobrepeso	Percentual de Unidades de Saúde que realizam acompanhamento multiprofissional de pacientes obesos ou com sobrepeso e que referenciam ao serviço de nutrição de acordo com as necessidades identificadas	-	-	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de vagas em nutrição através da contratação via consórcio público de 1 profissional								
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais das ESF's a identificarem, atenderem e, caso necessário, encaminharem os usuário obesos e com sobrepeso.								

OBJETIVO Nº 8.4 - Ampliar a capacidade instalada e otimizar a assistência nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Adequar a estrutura física do setor de nutrição através de reforma e equipamentos	Número de reformas realizadas no setor	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso para reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde e setor de nutrição com término em 2023								
8.4.2	Ampliar a oferta de atendimento nutricional através de contratação de profissional via consórcio público	Percentual de ampliação do atendimento nutricional	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar 2 nutricionistas, via consórcio, sendo 1 direcionada para atendimento clínico nas ESF's e outro direcionada a atendimento clínico no CMS e participação na organização do PBF								

DIRETRIZ Nº 9 - Consolidação dos espaços de discussão e participação do controle social na gestão do SUS como integrante do processo de elaboração, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer o controle do SUS e aprimorar a gestão participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar 1 capacitação dos Conselheiros de Saúde para o exercício do seu papel	Número de capacitação dos Conselheiros Municipais	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar parceria com o Conselho Estadual e referências estaduais para realização da capacitação								
Ação Nº 2 - Estabelecer data da capacitação.								
Ação Nº 3 - Estabelecer data da capacitação.								
Ação Nº 4 - Divulgar nos diversos meios de comunicação, inclusive no site da prefeitura, o cronograma de reuniões do CMS								
Ação Nº 5 - Analisar e aprovar os instrumentos de gestão								
Ação Nº 6 - Sistematizar as documentações do CMS								
9.1.2	Providenciar infraestrutura física e mobiliária adequada para a secretaria do Conselho Municipal de Saúde e para realização das reuniões.	Número de reforma no Centro Municipal de Saúde visando alocar a secretaria do Conselho Municipal de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar uma sala para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde após reforma do Centro Municipal de Saúde em 2023								
9.1.3	Revisar e atualizar o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	Número de atualização do Regimento Interno	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir os conselheiros para análise e modificações do Regimento Interno								
Ação Nº 2 - Emitir resolução referente a adequação do regimento								
Ação Nº 3 - Publicar o novo Regimento Interno								
9.1.4	Adequar a lei municipal referente ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com a resolução 453 do CNS	Número de adequações da lei municipal referente ao conselho municipal de saúde	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar e sugerir adequação da lei e regimento de acordo com a nova legislação para o CMS								
9.1.5	Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos	Número de Conferência Municipal realizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar comissão para organização e condução da Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Organizar pré-conferências nas comunidades								
Ação Nº 3 - Marcar data da Conferência Municipal e divulgar esta nos mais diversos meios de comunicação								
Ação Nº 4 - Realizar a Conferência Municipal com definição e debate das diretrizes e eleição de novos conselheiros de saúde								
Ação Nº 5 - Incentivar a participação dos conselhos nas Conferências de Saúde Municipal, Regional, Estadual e Nacional								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar 1 capacitação dos Conselheiros de Saúde para o exercício do seu papel	1
	Adequar a estrutura física do setor de nutrição através de reforma e equipamentos	1
	Ofertar acompanhamento multiprofissional, inclusive nutricional, aos usuários com obesidade e sobrepeso	60,00
	Instituir ações de educação alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde	100,00
	Designar 1 servidor como referência técnica para organizar e gerir as ações do Programa Bolsa Família e Setor de Alimentação e Nutrição	80
	Adequar a estrutura física para desenvolvimento das ações do Programa de Saúde Mental	1
	Criar grupo de acompanhamento para pessoas com transtornos mentais	1
	Instituir Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT tipo II para organização e desenvolvimento do programa no município	1
	Manter convênio com a Santa Casa de Iúna para ofertar serviço de pronto atendimento 24 horas	1
	Designar profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI	1
	Atualizar a REMUME	1
	Realizar 4 campanhas de educação em Saúde com a população em geral e em parceria com outros setores abordando temas relacionados às doenças	1
	Manter o preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme pactuação.	80,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos no banco de dados do SINASC em tempo oportuno	100,00
	Providenciar espaço físico e equipamentos apropriados ao funcionamento da Vigilância Sanitária	1
	Instalar e equipar uma sala de Rede de Frios Municipal	1
	Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida	80,00
	Enviar para análise as amostras de água coletadas	0,00
	Fortalecer a estrutura operacional do laboratório de vigilância Epidemiológica através de investimentos na estrutura física e equipamentos	0
	Instituir uma comissão para tomada de decisões quanto ao enfrentamento da Pandemia no município	1
	Reorientar as intervenções sanitárias em resposta à crescente epidemia de sífilis adquirida e congênita, bem como ações de promoção, prevenção e controle do processo epidêmico	1
	Ampliar o quantitativo de atendimentos fisioterápicos na rede municipal	0,00
	Ampliar a oferta de especialidades através da contratação de profissionais pelos consórcios públicos	0
	Manter os contratos com os consórcios públicos	0
	Melhorar a estrutura física do setor de transporte	0

Informatizar as Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde	100,00
Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.	0
Fortalecer a Gestão dos serviços próprios com participação em colegiados, congressos e câmaras técnicas	100,00
Fortalecer a estrutura operacional da Saúde Bucal	50,00
Reformar e ampliar o Centro de Saúde e Secretaria de Saúde	1
Providenciar infraestrutura física e mobiliária adequada para a secretaria do Conselho Municipal de Saúde e para realização das reuniões.	1
Ampliar a oferta de atendimento nutricional através de contratação de profissional via consórcio público	80,00
Monitorar as pesagens das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas ESFs	95,00
Regular os pacientes através da Autorregulação Formativa Territorial em parceria com as ESFs	100,00
Elaborar e implantar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar	100,00
Disponibilizar os medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã	80,00
Ofertar teste rápido de HIV para os pacientes diagnosticados com tuberculose ou hanseníase	100,00
Implantar 3 salas de vacinas em ESF	1
Reestruturar, reorganizar e equipar as UBS para realizar os atendimentos diante do cenário pandêmico	13
Colaborar no controle da transmissão vertical de HIV	0
Construir e equipar o Centro de Fisioterapia Municipal	0
Reformar e adequar a estrutura física do setor de Regulação Municipal	0
Construir uma garagem para a frota municipal na ESF Guanabara	0
Elaborar um Programa Integrado de Educação Permanente abrangendo os diversos setores da Secretaria de Saúde	0
Descentralizar a autorização de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde a fim de favorecer a acessibilidade ao serviço	50,00
Garantir a alimentação dos sistemas de saúde	100,00
Reformar 1 Unidade de Saúde	1
Revisar e atualizar o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	1
Estimular a adesão à hábitos alimentares saudáveis pelos beneficiários do PBF	100,00
Garantir assistência de qualidade no pré-natal, parto e puerpério em toda a rede municipal	0
Capacitar os profissionais atuantes na Farmácia Básica Municipal quanto ao Ciclo da Assistência Farmacêutica	85,00
Contribuir para a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo pactuação	100,00

	Estabelecer a rotina de vacinação itinerante nas Unidades rurais visando acessibilidade aos usuários	60,00
	Aquisição de um veículo utilitário para transporte e realização de pulverização de inseticida	1
	Promover a detecção, a notificação, a investigação e o monitoramento de casos suspeitos de forma oportuna na rede pública de saúde do município de Iúna	100,00
	Elevar o número de testagem (HIV, HCV, HbsAg e sífilis) nas Unidades através de campanhas de mobilização	1
	Promover educação continuada aos motoristas, com temas específicos	50,00
	Implanta o planejamento estratégico como ferramenta para elaboração dos instrumentos de gestão	0,00
	Ampliar e reformar 3 Unidades de Saúde	0
	Adequar a lei municipal referente ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com a resolução 453 do CNS	1
	Aprimorar o atendimento especializado às gestantes e puérperas bem como no planejamento familiar	1
	Alimentar mensalmente o SISPNI	12
	Adquirir um novo equipamento de pulverização (fumacê)	1
	Capacitar os profissionais do município envolvidos na assistência quanto ao atendimento, notificação e monitoramento dos casos de sintomáticos respiratórios	100,00
	Colaborar com a diminuição da transmissão horizontal das Infecções Sexualmente Transmissível	10,00
	Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde já existente	100,00
	Instituir o serviço de farmácia itinerante nas Unidades Rurais	100,00
	Equipar 6 UBS	6
	Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos	1
	Assegurar a vinculação da gestante à maternidade de referência estimulando a visita da mesma ao local antes do parto	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal pactuada e estabelecida pelo Ministério da Saúde	85,00
	Garantir os insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras de exames para detecção do coronavírus	95,00
	Ampliar a frota da Secretaria Municipal de Saúde através da aquisição de veículos (veículos de passeio com 7 e 5 lugares, veículo tipo pick-up 4x4, ambulâncias, veículos de transporte coletivo)	30,00
	Incentivar a realização do parto normal baseados nas Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal	25,00
	Implantar o monitoramento veicular na frota da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar campanha de vacinação contra COVID-19 em todo território municipal conforme cronograma Estadual	100,00
301 - Atenção Básica	Iniciar a construção de 4 Unidades de Saúde em parceria com Governos Estaduais e Federais	4
	Ofertar acompanhamento multiprofissional, inclusive nutricional, aos usuários com obesidade e sobrepeso	60,00
	Instituir ações de educação alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde	100,00

Designar 1 servidor como referência técnica para organizar e gerir as ações do Programa Bolsa Família e Setor de Alimentação e Nutrição	80
Designar profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI	1
Realizar 4 campanhas de educação em Saúde com a população em geral e em parceria com outros setores abordando temas relacionados às doenças	1
Manter o preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme pactuação.	80,00
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos no banco de dados do SINASC em tempo oportuno	100,00
Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida	80,00
Reorientar as intervenções sanitárias em resposta à crescente epidemia de sífilis adquirida e congênita, bem como ações de promoção, prevenção e controle do processo epidêmico	1
Garantir a utilização da Autorregulação Formativa Territorial nos serviços próprios e consorciados do município	100,00
Implantação e/ou implementação das redes de atenção prioritárias (Atenção Materno Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência)	50,00
Monitorar as pesagens das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas ESFs	95,00
Elaborar e implantar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar	100,00
Ofertar teste rápido de HIV para os pacientes diagnosticados com tuberculose ou hanseníase	100,00
Investigar os acidentes de trabalho graves notificados	100,00
Implantar 3 salas de vacinas em ESF	1
Realizar campanhas educativas no ambiente escolar, através de ações do Programa Saúde na Escola	1
Reestruturar, reorganizar e equipar as UBS para realizar os atendimentos diante do cenário pandêmico	13
Colaborar no controle da transmissão vertical de HIV	0
Elevar o número de testagem (HIV, HCV, HbsAg e sífilis) nas Unidades através de campanhas de mobilização	1
Estimular a adesão à hábitos alimentares saudáveis pelos beneficiários do PBF	100,00
Garantir assistência de qualidade no pré-natal, parto e puerpério em toda a rede municipal	0
Contribuir para a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo pactuação	100,00
Estabelecer a rotina de vacinação itinerante nas Unidades rurais visando acessibilidade aos usuários	60,00
Promover a detecção, a notificação, a investigação e o monitoramento de casos suspeitos de forma oportuna na rede pública de saúde do município de Iúna	100,00
Implantar e efetivar o Programa Saúde na Escola nas unidades de ensino municipais	60,00
Alimentar mensalmente o SISPNI	12
Capacitar os profissionais do município envolvidos na assistência quanto ao atendimento, notificação e monitoramento dos casos de sintomáticos respiratórios	100,00
Colaborar com a diminuição da transmissão horizontal das Infecções Sexualmente Transmissível	10,00
Preencher o quadro de profissionais da saúde de acordo com as necessidades existentes através de processo seletivo, adesão ao Programa Mais Médicos e ICEPi	100,00

	Instituir o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis nas ESFs	0
	Assegurar a vinculação da gestante à maternidade de referência estimulando a visita da mesma ao local antes do parto	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal pactuada e estabelecida pelo Ministério da Saúde	85,00
	Garantir os insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras de exames para detecção do coronavírus	95,00
	Desenvolver educação em saúde no ambiente escolar através do Programa Saúde na Escola	2
	Ampliar a cobertura da Atenção Primária no território municipal	95,00
	Incentivar a realização do parto normal baseado nas Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal	25,00
	Promover Educação em Saúde nas UBS quanto ao protocolo de segurança e prevenção da COVID-19	100,00
	Ofertar atendimento de qualidade aos RNs e crianças	100,00
	Realizar campanha de vacinação contra COVID-19 em todo território municipal conforme cronograma Estadual	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Designar profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI	1
	Incentivar a realização do parto normal baseado nas Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Providenciar espaço físico e equipamentos apropriados ao funcionamento da Vigilância Sanitária	1
	Atualizar a REMUME	1
	Encerrar os casos de doença de notificação compulsória imediata (DCNI) em ate 60 dias após inseridos no ESUS-VS	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos no banco de dados do SINASC em tempo oportuno	100,00
	Manter o preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme pactuação.	80,00
	Investigar os acidentes de trabalho graves notificados	100,00
	Disponibilizar os medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã	80,00
	Capacitar os profissionais atuantes na Farmácia Básica Municipal quanto ao Ciclo da Assistência Farmacêutica	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti anualmente	1
	Realizar 4 campanhas de educação em Saúde com a população em geral e em parceria com outros setores abordando temas relacionados às doenças	1
	Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida	80,00
	Enviar para análise as amostras de água coletadas	0,00
	Realizar no mínimo 80% de a cobertura dos imóveis visitados durante os ciclos	4
	Ofertar teste rápido de HIV para os pacientes diagnosticados com tuberculose ou hanseníase	100,00

Promover a detecção, a notificação, a investigação e o monitoramento de casos suspeitos de forma oportuna na rede pública de saúde do município de Iúna	100,00
Contribuir para a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo pactuação	100,00
Retornar com o Programa de Controle da Esquistossomose	100,00
Capacitar os profissionais do município envolvidos na assistência quanto ao atendimento, notificação e monitoramento dos casos de sintomáticos respiratórios	100,00
Garantir os insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras de exames para detecção do coronavírus	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.898.015,43	5.830.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.728.015,43
	Capital	N/A	252.089,82	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	557.089,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.597.694,75	200.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.097.694,75
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	359.200,00	200.000,00	103.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	662.200,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	215.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	265.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A